

Instrumento Procuratório



Outorgante: **SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 061.377.214-85 e no RG sob o nº 6961566 SDS/PE, residente e domiciliada na RUA Verdum de Cima nº 900, Zona Rural – Ferreiros/PE CEP 55880-000.

Outorgado: **GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o n. 34.570, com endereço profissional na Rua Marçal Emiliano Sobrinho, nº 87, 1º andar, Centro, Timbaúba/PE - CEP – 55870-000.

Poderes: Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicia Et Extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência, concordata e recuperação judicial, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, inclusive Ação de Divórcio, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis, penais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer assistência judiciária gratuita, reter honorários advocatícios no importe de 30%, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromissos de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor (es) ou reclamante (s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Timbaúba/PE, dia 15 de julho de 2019.

Severina m. de Souza Santos
SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS

GILBERTO CORREIA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Marçal Emiliano Sobrinho, N 87, 1º andar
Centro, Timbaúba/PE – **Fone: 81 3631.3992**
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 19/08/2019 14:37:10
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1908191437103900000048718874>
Número do documento: 1908191437103900000048718874

Num. 49484792 - Pág. 1



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 061.377.214-85 e no RG sob o nº 6961566 SDS/PE, residente e domiciliada na RUA Verдум de Cima nº 900, Zona Rural - Ferreiros/PE CEP 55880-000. **DECLARA**, para os devidos fins de direito e quem possa interessar, com fundamento no art. 5º, inciso LXXVII da Carta Magna, e ainda com fulcro na Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece as normas para a concessão de assistências judiciária aos necessitados, combinada com a legislação nº 7.115/83, e artigo 1º, parágrafo 2º do diploma legal nº 5.478/1968, que é pobre na forma da lei e não tem condições de arcar com as despesas e custas que advêm de um processo judicial, sem comprometer seus parcós rendimentos.//////////

Timbaúba/PE, 15 de julho de 2019.

Severina M. Souza Santos
SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS





Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 19/08/2019 14:37:10
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081914371054600000048718876>
Número do documento: 19081914371054600000048718876

Num. 49484794 - Pág. 1



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvíndia 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

| | | | |
|--|--|---|---|
| DADOS DO CLIENTE LUIZ QUINTINO DOS SANTOS CPF: 265.519.424-15 | DATA DE VENCIMENTO 25/06/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 28,27 | DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 14/06/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 14/06/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 066136425 | CONTA CONTRATO 001296230010 Nº DO CLIENTE 2000622018 Nº DA INSTALAÇÃO 0001103169 |
| ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA VERDUM DE CIMA 900 ZONA RURAL FERREIROS/FERREIROS RURAL 55880-000 FERREIROS PE | | | |
| As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br | | | |

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | PREÇO | VALOR (R\$) | EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE. | | | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|------------------------|--|-------------------------|---------------------------|--|--|--|
| Consumo Ativo(kWh) | 32,00 | 0,74193679 | 23,74 | Vencido | Dt Reav | Valor | | | |
| Acréscimo Bandeira AMARELA | | | 0,21 | 30/05/19 | 11/06/19 | 18,30 | | | |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal | | | 2,03 | 24/04/19 | 23/05/19 | 17,75 | | | |
| Multa por atraso-NF 054722282 - 19/03/19 | | | 0,33 | | | | | | |
| Multa por atraso-NF 050915736 - 15/02/19 | | | 0,32 | | | | | | |
| Juros por atraso-NF 050915736 - 15/02/19 | | | 0,54 | | | | | | |
| Juros por atraso-NF 054722282 - 19/03/19 | | | 0,38 | | | | | | |
| Atualização IGPM-NF 050915736 - 15/02/19 | | | 0,46 | | | | | | |
| Atualização IGPM-NF 054722282 - 19/03/19 | | | 0,26 | | | | | | |
| TOTAL DA FATURA | | | 28,27 | | | | | | |
| INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS | | | | | | | | | |
| ICMS | PIS | COFINS | | Tarifas Aplicadas | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPORTE | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPORTE | Consumo Ativo(kWh) | | | |
| 23,95 | 25,00 | 5,98 | 23,95 | 0,17 | 0,04 | 0,54933000 | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | HISTÓRICO DO CONSUMO | | | | | |
| | | | | JUN | 19 | 32 | | | |
| | | | | MAI | 19 | 30 | | | |
| | | | | ABR | 19 | 30 | | | |
| | | | | MAR | 19 | 30 | | | |
| | | | | FEV | 19 | 30 | | | |
| | | | | JAN | 19 | 30 | | | |
| | | | | DEZ | 18 | 30 | | | |
| | | | | NOV | 18 | 30 | | | |
| | | | | OUT | 18 | 30 | | | |
| | | | | SET | 18 | 30 | | | |
| | | | | AGO | 18 | 30 | | | |
| | | | | JUL | 18 | 30 | | | |
| | | | | JUN | 18 | 30 | | | |
| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL | | | | | | | | | |
| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR | ATUAL | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | | | |
| 000000003183364633 | CAT | 17/05/2019 5,00 | 14/06/2019 37,00 | 28 | 1.00000 | 0,00 | | | |
| N03025 | CAT | 16/05/2019 16.269,00 | 17/05/2019 16.269,00 | 1 | 1.00000 | 0,00 | | | |
| DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 17/07/2019 | | | | | | | | | |
| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES | | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | CONJUNTO | VALOR APURADO | META MENSAL | META TRIM. | META ANUAL | | | | |
| | | abr/2019 | | | | | | | |
| DIC-No.de horas sem Energia | TIMBAUBA | 3,01 | 11,59 | 23,19 | 46,38 | | | | |
| FIC-No.de vezes sem Energia | | 1,00 | 7,67 | 15,34 | 30,69 | | | | |
| DMIC-Duração máxima de interrupção contínua | | 3,01 | 6,39 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DICRI-Duração de interrupção em dia crítico | | | | | Limite DICRI: 16,60 | | | | |
| EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 9,54 | | | | | | | | | |
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES IMPORTANTES | | | | | | | | | |
| Pague no ponto mais perto de você! catia havaianas personalizadas: r seneval veloso nunes machado 24 centro / paulo vieira silva informática: rua julio veloso no 54 a centroLista completa em www.celpe.com.br ." Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br . O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. | | | | | | | | | |
| NÍVEIS DE TENSÃO | | | | | | | | | |
| TENSÃO NOMINAL(V) | LIMITE DE VARIAÇÃO(V) | | | | | | | | |
| MÍNIMO | MÁXIMO | | | | | | | | |
| 220 | 202 | 231 | | | | | | | |
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | | | | | | | | | |
| DESTAQUE AQUI | | | | | | | | | |
| CONTA CONTRATO | MÊS/ANO | TOTAL A PAGAR(R\$) | VENCIMENTO | TALÃO DE PAGAMENTO | | | | | |
| 001296230010 | 06/2019 | 28,27 | 25/06/2019 | | | | | | |
| 838800000003 282700110019 296230010102 139946898539 | | | | | | | | | |
| Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica. | | | | | | | | | |



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 046ª CIRCUNSCRIÇÃO - TIMBAUBA -
DP46ªCIRC DINTER1/11ºDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 19E0136000261

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **11/02/2019** às
11:29

**ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que
aconteceu no dia 16/12/2018 no período da Noite**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE TIMBAUBA, 01, RODOVIA BR 408**
- Bairro: **CENTRO - TIMBAUBA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA FEDERAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
ANTONIO EDIVALDO DE SOUZA SANTOS (NOTICIANTE)
SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):
DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**ANTONIO EDIVALDO DE SOUZA SANTOS (presente ao plantão) - Sexo:
Masculino** Mãe: **SEVERINA MARIA DE SOUZA BARROS** Pai: **LUIZ QUINTINO DOS
SANTOS** Data de Nascimento: **12/6/1985** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO /
BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE TIMBAUBA, , SITIO VERDUM - CEP: 0 - Bairro:
CENTRO - TIMBAUBA/PERNAMBUCO/BRASIL**

**DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

**SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS (não presente ao plantão) - Sexo:
Feminino** Mãe: **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO** Data de Nascimento: **4/6/1948** Naturalidade:
NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)



MOTOCICLETA (VEICULO), que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto
apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

COMPARECEU ANTONIO EDIVALDO DE SOUZA SANTOS, PARA RELATAR QUE SUA MÃE SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS, FOI VÍTIMA DE ATROPELAMENTE NA NOITE DO DIA 16/12/2018, QUANDO UMA MOTO DE MODELO E CONDUTOR NÃO IDENTIFICADOS A COLHEU PERTO DO ACOSTAMENTO, A VÍTIMA FOI SOCORRIDA PELO SAMU OCORRÊNCIA 565818 PARA A UPA DE TIMBAÚBA, E POSTERIORMENTE PARA O HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO NO RECIFE-PE PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

**ANTONIO EDIVALDO DE SOUZA SANTOS
(NOTICIANTE)**

X Edivaldo

B.O. registrado por: **ALEXANDRE DE OLIVEIRA IZIDRO** - Matrícula: **296970-0**

11/02/2019 11:25

de 2



SINISTRO 3190407884 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS

COBERTURA DAMS

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO MLB

CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BENEFICIÁRIO SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS

CPF/CNPJ: 06137721485

Posição em 15-07-2019 11:06:31

Seu pedido de indenização está em análise na Seguradora Líder-DPVAT.

O prazo regulamentar para conclusão da análise é de até 30 dias, caso a documentação esteja completa e não haja necessidade de informações adicionais. Por favor, aguarde e continue acompanhando o processo neste site.





SAMU 192 - CISSUL
Ficha de Atendimento Sistematizado
USA / USB

DATA: 16/08/18

Nº OCORRÊNCIA: 56586

MÉDICO REGULADOR:

A.R. Dr. Vanessa
F. David



BASE / VTR: 01

Classificação de Risco: Verde Amarelo Vermelho Cinza

Motivo da solicitação

Clínico Cirúrgico Obstétrico Psiquiátrico Pediátrico Transporte inter-hospitalar Outros

Local da ocorrência Via pública Espaço público Residência Rodovia Outros

Endereço: *Br. 468, km 8, sent. Ferreiros, na ant. da vila nova lida* S.I.U.

Bairro: *Br. 468* Municipio: *Timbaúba*

Sítução do local Cena segura Cena insegura Difícil acesso Animais oferecem risco Rua sem identificação
 Incêndio Produto perigoso Aglomeração Terceiros oferecem risco Óleo na via

Sítução vítima Evasão Não localizada Vítima agressiva Presa às ferragens Outros:

Intercorrências QTA no local QTA no trajeto Chamado falso Múltiplas vítimas. Nº de vítimas:

Outros serviços no local Não Sim Quais? *P.M.* Outros:

Solicitação de apoio Não USA USB 190 193

Dados da vítima

Nome: *Sergina Maria de Souza Santos* Idade: *40* Sexo: M F

Documento: *0410611948* Endereço: *Br. 468, km 8, sent. Ferreiros, na ant. da vila nova lida*

Bairro: *Br. 468* Cidade: *Timbaúba* Telefone:

Acompanhante: Documento: _____
 Telefone: _____

Grau de aproximação:

| | Inicial | Atual | Inicial | Atual |
|-----|-----------------|-------|-----------|------------|
| PA: | <i>130 x 90</i> | | DEXTRO: | <i>J35</i> |
| FC: | <i>88</i> | | Sat. 02%: | <i>95</i> |
| FR: | | | T°C: | |

Alergias Nega Não informado S/ condições de informar Outra. Qual?

Medicamentos em uso Nega Não informado S/ condições de informar Sim. Qual?

Antecedentes Pessoais HAS Cardiopata IAM anterior AVE anterior Convulsões Diabetes Cirúrgico Asma/bronquite/DPOC
 Nega tratamento anterior ou atual Sem condições de informar Outros. Quals?

ESCALA DE GLASGOW ADULTO

| ABERTURA OCULAR | RESPOSTA VERBAL | RESPOSTA MOTORA | ABERTURA OCULAR | RESPOSTA VERBAL | RESPOSTA MOTORA |
|-----------------|---------------------------|-----------------------|---------------------|---|--|
| 4- espontânea | 5- orientado | 6- obedece a comandos | 4- espontânea | 5- orientado/arrulha | 6- obedece a comando verbal/movimento espontâneo |
| 3- a voz | 4- confuso | 5- localiza a dor | 3- a voz | 4- confuso/ inquieto, irritado e choroso | 5- localiza a dor/retira o membro ao toque |
| 2- a dor | 3- palavras inapropriadas | 4- retira a dor | 2- a dor | 3- palavras inapropriadas/chora em resposta a dor | 4- retira o membro a dor |
| 1- ausente | 2- sons/gemidos | 3- flexão normal | 2- extensão anormal | 2- sons inespecíficos/ geme em resposta a dor | 3- decorticado |
| | 1- ausente | 1- ausente | 1- sem resposta | 1- sem resposta | 2- descerebração |
| TOTAL: | | | | | |

TOTAL: Não se aplica Queda de _____m Encravamento Queda própria altura
 Acidente de trânsito FAB FPAF Queimadura Agress

Mecanismo do trauma: Sim Não

1. Responsivo Regular Cheio Irregular Fino Ausente PC

Pulso se presente Regular Cheio Irregular Fino Ausente PC

Posição da vítima no veículo: Sem informação Condutor do veículo
 Acompanhante dianteiro Acompanhante traseiro Sem ferragens
 Condutor ou garupa de moto As ferragens Fora do veículo

Equipamento de segurança: Não usava Sem informação Deambulando
 Cinto de 2 ou 3 pontos Capacete retirado pela equipe Sim () Não ()

Localização da vítima: Sem ferragens Sem informações
 As ferragens Fora do veículo Carro
 Deambulando Moto Caminhão Ônibus
 Sim () Não () Van Bicicleta Pedestre

Veículo da vítima: Sem informações Sem ferragens Carro
 Fora do veículo Deambulando Moto Caminhão Ônibus
 Van Bicicleta Pedestre Muro/Poste/
 Outro Sem informação Sem informações Sem inform

Posição encontrada: Sem informações Sem ferragens Sem informações
 Deambulando Sim () Não () Carro Moto
 Van Bicicleta Pedestre Muro/Poste/
 Outro Sem informação Sem informações Sem inform



UPA24h**TIMBAÚBA**
QUIMBEA MUNICÍPIO
ACRE DOS SONHOS MAIS BONITOS**FICHA DE ATENDIMENTO E URGÊNCIA****DATA:** 16/12/18**HORA:** 22:25**1- DADOS DO PACIENTE/USUÁRIO/ Nº DO REGISTRO** Nº PRONTUÁRIO 119

Nome: SEVERINA MARIA DA SOUZA SANTOS
 Cartão SUS: _____ Sexo: F Data Nasc: 04/06/48 Idade: 70
 Nome da mãe: SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO
 Logradouro: Rua 17º Cruz do Caboclo Nº _____
 Complemento: _____ Bairro/Localidade: Zona Rural
 Município: Timbaúba UF: AC Telefone: () _____

Rubrica do Colaborador: Wair**2- ANAMNESE:**

Paciente vítima de atropelamento há cerca de 1h. Apresenta quadro de desorientação após o episódio.

3- SSVV: T 70 F.C. PA: 130x80 F.R. Glasgow: 14 ✓ confira.
(6fog, consciente, desorientada, eupneica, normocarada, hidratada,
taquicardia baixa, tematismo em regiões frontais.
Sem rótulos aparentes de fratura.

4- EXAMES COMPLEMENTARES: () Laboratório () Radiológico () ECG () Outros

| | |
|---|--------------------------------------|
| Hipótese Diagnóstica: <u>TCE.</u> | CID: _____ |
| Conduta: () Medicação () Observação () Alta Hospitalar | Médico: (Assinatura e Carimbo) _____ |
| Saída: Data/Hora <u>1/1</u> às <u>0</u> h. Alta referido para USB () | |
| () Óbito () Outra Unidade de Urgência () Especialidade | |

5- PRESCRIÇÃO MÉDICA:

| | |
|---|--|
| <u>Hosp. da Restauração - Nossa Senhora</u> <u>SS 78416.</u> | <u>DR. CARLOS MARQUES</u> <u>08/08/2018</u> <u>CARAC/PE 2018</u> |
| <u>SP0,9% 100ml + letopafeno - lamp. ev. c/gas.</u> | |
| <u>Ringer Lactato 500ml, c/gas.</u> | |

BR 408 - Km 20, S/N - Loteamento Araruna - Timbaúba - PE CEP: 55870-000 CNPJ: 10.583.920/0000-67 TEL: 81 3631 0443

S. 565837

FICHA DE EMERGÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

AZUL () VERDE () AMARELO () VERMELHO ()

NOME: Souzinha nome de souza Sintex IDADE: _____
 DATA: 16/02/18 HORA: 22:30 MUNICÍPIO: Timbaúba
 PA: 130x87 FC: _____ SAE: _____ PESO: _____ HGT: 137
 HAS () DM () ALERGIA MED () Nex

I- Sinais de emergência: ATENDIMENTO IMEDIATO – CLASSIFICAÇÃO VERMELHA

- 1- Apneia () Cianose () Estridor () FC<50 ou 140 () FR >32 vpm () FR <10 ()
 2- Extremidades frias () Enchimento capilar lentificado () Pulso fraco () Pulso ausente ()
 3- Sudorese () PAS <80mmHg () PAD >130 mmHg ()
 4- Respiratório ou só resposta a dor () Intoxicação exógena () Sangramento intenso ()
 5- Queimaduras em mais de 25% da SC ou acometimento das vias aéreas ()
 6- Lesão grave () Convulsionando no momento () Letargia ()

II- Sinais de urgência – atendimento preferencial sobre os pacientes classificados como VERDE no consultório ou leito da sala de observação- CLASSIFICAÇÃO AMARELA

- 1- Politraumatizado com Glasgow entre 13 e 15 ()
 2- FC <50 ou > 140 () PAS <90 ou > 240 () PAD >130 sem sintomas ()
 3- Febre >39 ° () Febre com imunodepressão () Turgor pastoso ()
 4- História de convulsão nas últimas 24h () Mucosas ressecadas ()
 5- Impossibilidade de deambulação aguda ()
 6- Queimadura de 2° e 3°, áreas não críticas SCQ <15 ()
 7- Vítima de abuso sexual ocorrido até 72 horas ()
 8- Fratura Anguladas e luxações com comp. Neuro - Vascular ou Dor Intensa ()
 9- Dor abdominal intensa () Dor torácica intensa ()
 10- História de até 72h de:
 Melena () Hematérnese () Enterorragia () Distax ()
 11- Acidente perfuro cortante com material biológico ()



JPAC 24h



HOSPITAL DO
TRICENTENÁRIO

Hospital do
Tricentenário

BOLETIM DE TRANSFERÊNCIA

Hosp. da Restauração - Mossoró

Destino: Clínica Maria de Souza Santa

Paciente: 20 5578916

Idade: anos Paciente vítima Senha: de atropelamento,

Anamnese: com quadro de desorientação

CCG: 14

Exame Físico: PA = 130x80, FC = 70, SPO₂ = 98% com oxigênio

TCE

Hipótese Diagnosticada: lábio preto

Medicamentos/Procedimentos Realizados:

Equipe de Transferência: SAMU Juremaúlo

Dra. Camila Marques
Médica
CRM: 0224631

09/06/2013

16 12 13

Médico _____ Data: 1 1

Br 408 Km 29- Loteamento Aratuna
Cep:55870-000 Timbaúba-PE Tel: 3631-0443



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



FICHA DE ESCLARECIMENTO

Nº Atendimento : _____

Nome : Saúvaiva Meirel da seya Soes

Foi atendido ás _____ hs. do dia 17/12/2018

Diagnóstico Próvel : Praxia de cérebro R23

Ccl SSR

2

Tratamento Realizado : Período 1m6 mês

Período 30 (três) Dias

Observação : foi multado ontem (não)

Cópia de : _____

*CRM 1567082
Câmara de Vereadores de
Santos - SP
2018*

Médico - CRM Nº

ATENÇÃO : Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatório para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do tratamento ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Cód. 0157





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Ferreiros

Av Francisco Freire, S/N, Centro, FERREIROS - PE - CEP: 55880-000 - F:(81) 36571915

Processo nº **0000204-92.2019.8.17.2600**

AUTOR: SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Intime-se o requerente, por seu advogado, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias emende a inicial, devendo trazer os documentos indispensáveis à propositura da ação, no caso, comprovante de residência em seu nome, atualizado (últimos seis meses), sob pena de indeferimento da inicial.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

Cumpra-se.

Ferreiros/PE, 20/08/2019.

José Gilberto de Sousa

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: JOSE GILBERTO DE SOUSA - 21/08/2019 13:54:57
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082113545769400000048776521>
Número do documento: 19082113545769400000048776521

Num. 49542975 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Av Francisco Freire, S/N, Centro, FERREIROS - PE - CEP: 55880-000

Vara Única da Comarca de Ferreiros
Processo nº 0000204-92.2019.8.17.2600
AUTOR: SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Ferreiros, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 49542975, conforme segue transscrito abaixo:

"Intime-se o requerente, por seu advogado, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias emende a inicial, devendo trazer os documentos indispensáveis à propositura da ação, no caso, comprovante de residência em seu nome, atualizado (últimos seis meses), sob pena de indeferimento da inicial. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se. Ferreiros/PE, 20/08/2019. José Gilberto de Sousa Juiz de Direito"

FERREIROS, 11 de setembro de 2019.

LOUISE MEDEIROS DE OLIVEIRA CORREA DOS SANTOS
Diretoria Cível do 1º Grau



EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIROS/PE.

Autos nº: 0000204-92.2019.8.17.2600

SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS, já qualificada nos autos, na presente AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA DPVAT movida em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, também já qualificada, vêm, perante Vossa Excelência, através de seu advogado, infra-assinado, com instrumento procuratório já anexado ao processo em epígrafe, **MANIFESTAR-SE**:

Douto Julgador, vem através deste informar quanto ao despacho de ID nº 49542975 que a autora não possui comprovante de residência em nome próprio mas por meio da declaração de residência (em anexo), sob a penalidade da lei, vem confirmar seu endereço.

Nestes termos,



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 11/10/2019 15:14:25
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101115142490700000051431830>
Número do documento: 19101115142490700000051431830

Num. 52259148 - Pág. 1

Pede e espera Deferimento.

Timbaúba/PE, dia 11 de Outubro de 2019.

GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO

OAB/PE 34.570



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 11/10/2019 15:14:25
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101115142490700000051431830>
Número do documento: 19101115142490700000051431830

Num. 52259148 - Pág. 2

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Severino Maria de Souza Santos,

RG nº 6961566, data de expedição 29/01/01, Órgão SOS-PE,

CPF nº 061377.21485, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

| | |
|-----------------------------------|------------------------|
| Logradouro (Rua/Avenida/Praça) | <u>Verdum de cima</u> |
| Número | <u>900</u> |
| Apto / Complemento | <u>000</u> |
| Bairro | <u>Zona Rural</u> |
| Cidade | <u>Fenais</u> |
| Estado | <u>PE</u> |
| CEP | <u>55880.000</u> |
| Telefone de Contato | <u>(81) 99540-2444</u> |
| E-mail | |

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Fenais 21-03-2019

Assinatura do Declarante: Severino M. de Souza Santos





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Av Francisco Freire, S/N, Centro, FERREIROS - PE - CEP: 55880-000

Vara Única da Comarca de Ferreiros
Processo nº 0000204-92.2019.8.17.2600
AUTOR: SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que diante da petição ID 52259149, DESTA FEITA FAÇO OS AUTOS CONCLUSOS. O certificado é verdade. Dou fé.

FERREIROS, 27 de novembro de 2019.

LOUISE MEDEIROS DE OLIVEIRA CORREA DOS SANTOS
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Ferreiros

Av Francisco Freire, S/N, Centro, FERREIROS - PE - CEP: 55880-000 - F:(81) 36571915

Processo nº **0000204-92.2019.8.17.2600**

AUTOR: SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Recebo a inicial em todos os seus termos, por entender que estão presentes os requisitos autorizadores do art. 319 e 320 do NCPC.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Deixo de designar audiência inicial de conciliação, tendo em conta a natureza da ação.

Cite-se a parte ré para contestar no prazo legal, advertindo-a dos efeitos da revelia.

Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora, por seu advogado, para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Intimações necessárias.

Ferreiros/PE, 17/01/2020



ÍCARO NOBRE FONSECA

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: ICARO NOBRE FONSECA - 24/01/2020 07:42:17
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012407421726900000055659700>
Número do documento: 20012407421726900000055659700

Num. 56579714 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Av Francisco Freire, S/N, Centro, FERREIROS - PE - CEP: 55880-000

Vara Única da Comarca de Ferreiros
Processo nº 0000204-92.2019.8.17.2600
AUTOR: SEVERINA MARIA DE SOUZA SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Ferreiros, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 56579714, conforme segue transscrito abaixo:

*"Recebo a inicial em todos os seus termos, por entender que estão presentes os requisitos autorizadores do art. 319 e 320 do NCPC. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Deixo de designar audiência inicial de conciliação, tendo em conta a natureza da ação. Cite-se a parte ré para contestar no prazo legal, advertindo-a dos efeitos da revelia. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora, por seu advogado, para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais. Após, voltem-me os autos conclusos. Intimações necessárias. Ferreiros/PE, 17/01/2020 ÍCARO NOBRE FONSECA Juiz de Direito
Assinado eletronicamente por: ICARO NOBRE FONSECA"*

FERREIROS, 20 de fevereiro de 2020.

ANA GABRIELA TOLENTINO DE MELO NOGUEIRA
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: ANA GABRIELA TOLENTINO DE MELO NOGUEIRA - 20/02/2020 11:09:09
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022011090940900000057329013>
Número do documento: 20022011090940900000057329013

Num. 58290372 - Pág. 1